

INDICAÇÃO Nº 0205/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar, a título de experiência, lixeiras em locais estratégicos da Chácara da Neide e Chácara do Ivan Politi.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar, a título de experiência, lixeiras em locais estratégicos da Chácara da Neide e Chácara do Ivan Politi.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daqueles bairros reclamam que a coleta de lixo domiciliar é feita apenas uma vez por semana, e ressaltam que algumas pessoas, para evitar o acúmulo de lixo e detritos em casa, depositam-nos nos pontos que lhes parecem mais convenientes, vale dizer em pleno meio ambiente, propiciando com isso abrigo para vetores de doenças e degradando a paisagem; situação que tem causado grandes transtornos a todos, além do risco sanitário causado pela exposição da imundície.

Placas de 'proibido jogar lixo' não adiantam, já que elas são simplesmente ignoradas. A legislação municipal até prevê multa para quem for flagrado jogando lixo em área pública ou particular; no entanto, a dificuldade da fiscalização é mesmo conseguir dar o flagrante no infrator.

Isso posto, rogo ao Excelentíssimo Prefeito o atendimento da presente solicitação por ser uma questão relevante de saúde pública.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de maio de 2015.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 19/05/2015	Despacho em 19/05/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente